



DECRETO Nº 011/2016

Cidade Ocidental-GO, 04 de janeiro de 2016.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SRA. MARIA
CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º da
Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Lei Municipal que reformulou o Regime Próprio
de Previdência Social do Município de Cidade Ocidental,

DECRETA:

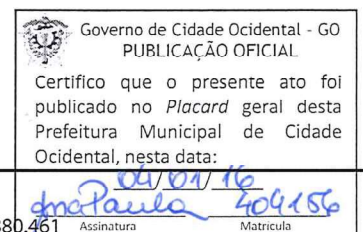
ART. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo
de Contribuição com proventos integrais ao tempo de contribuição à servidora
MARIA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA, no cargo de **AGENTE DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, da seguinte forma:

VENCIMENTOS	R\$ 1.048,22
QUINQUÊNIO	R\$ 52,41
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 1.100,63

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CIDADE OCIDENTAL - OCIDENTAL
PREV**, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.



15






ART. 2º - O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2016.


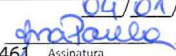
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

16

 Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 04/01/16
Assinatura: 
Matricula: 40204

 Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
04/01/16
Assinatura: 
Matricula: 402156

Gestão 2013/2016

Sede da Prefeitura: SQ.10, Quadra 08, Área Especial - Centro - Cidade Ocidental, GO - CEP: 72.880.461

Tel: (61) 3625-1322 - Fax: (61) 3625-4799 - CNPJ: 36.862.621/0001-21